



DECRETO Nº 011/2024.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo, o dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), para as repartições públicas e autárquicas do Município, em virtude das celebrações vivenciadas na Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF 457.387.344-91



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2024

DECRETO Nº 011/2024.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo, o dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), para as repartições públicas e autárquicas do Município, em virtude das celebrações vivenciadas na Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B993F9EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2024. Edição 3558

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

